



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTEARIA GR Nº 412, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre alteração e prorrogação do prazo da Portaria GR Nº 311, de 08 de abril de 2015.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Alterar a Portaria GR nº 311, de 08 de abril de 2015, que trata de instauração de Sindicância.

Art. 2.º - Onde se lê: “Sindicância” leia-se: “Sindicância Investigativa”.

Art. 3.º- Prorrogar pelo prazo de 30(trinta) dias a apuração dos atos e fatos que constam no processo 23282.000625/2015-42, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Reitor